



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

NOTA TÉCNICA Nº 36/2021/SECAR/CODEP/CGGP/DIPLAN

PROCESSO Nº 02001.012045/2021-85

INTERESSADO: SECAR

ASSUNTO:

A realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio remunerado no âmbito do IBAMA com base no contrato 1/2017.

REFERÊNCIAS:

- Lei nº 11.788/08.
- Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

ANÁLISE:

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, tornam pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a. estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de nível médio e nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que a atividade de estágio deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso.
- b. brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c. que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;

- d. estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- e. não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

Para cursos de nível:	Jornada de 4 horas/dia	Auxílio-transporte(por dia)
Nível médio	R\$ 486,05	R\$10,00(dez)reais.
Nível superior	R\$787,98	

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 10(dez) reais por dia estagiado.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de modo presencial ou remoto a critério da IBAMA, em horários e turnos definidos pela Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, considerando-se as necessidades do serviço.

1.7. As vagas serão preenchidas nas seguintes unidades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nos endereços relacionados no anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2. As inscrições serão gratuitas e recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **16/06/2021 até às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 01/07/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- a. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, clicar no acesso para “ESTUDANTES”, localizar na lista de “PROCESSOS SELETIVOS” o logotipo da Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e clicar neste link.

- b. O candidato deverá, no ato de inscrição, informar a localidade em que deseja exercer suas atividades de acordo com o curso conforme Anexo I deste edital.

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

- a. o questionário (prova online) corresponde aos seus dados curriculares.
- b. somente poderão ser alterados os dados no período de inscrição, desde que o candidato não tenha iniciado o questionário (prova online).
- c. após o início do questionário (prova online) não será permitida a alteração dos dados de inscrição e dados do currículo.

2.4. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

- a. Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.
- b. O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.5. A Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

2.6. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. PROGRAMA DE COTAS:

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a. O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do

Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3. O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá fazer *upload* do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a. O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), sob pena de não ser beneficiado conforme item 3.1. deste edital.

- a. O candidato que se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição deverá anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência;
- b. O laudo médico deverá ter data de emissão inferior a 12 meses.
- c. Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.
- d. O candidato que não enviar laudo, conforme alínea b, será considerada inscrição somente para vagas de ampla concorrência.

3.6. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

3.7. Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018.

- a. Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.8. Os nomes dos candidatos que se declararem negros serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4. DOS CURSOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapas equivalentes relacionadas no **anexo II**.

4.2. O perfil de cada vaga apresenta as características, requisitos e principais atividades a serem desempenhadas dispostas na tabela do **anexo III**.

4.3. Este processo seletivo é composto em duas etapas, na seguinte ordem:

- Análise Curricular - eliminatória e classificatória;
- Entrevista - eliminatória e classificatória;

4.4. Os candidatos que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo ([questionário online](#)) cadastrado, a todos os requisitos obrigatórios conforme item 4.2 estarão habilitados a participarem da segunda etapa do processo seletivo;

4.5. Os candidatos que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo ([questionário online](#)), a algum requisito obrigatório, serão eliminados do processo seletivo;

4.6. Para cada critério, seja requisito obrigatório ou desejável, o candidato terá a pontuação “10” para o critério atendido e “0” para o critério não atendido;

4.7. A nota final da etapa se dará pela **média** dos requisitos obrigatórios e desejáveis;

4.8. Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato:

- Cursando o semestre mais avançado;
- Maior idade;
- Inscrição mais antiga.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, o resultado provisório da análise dos currículos aprovados será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br em **07/07/2021** com os nomes dos candidatos aprovados conforme a classificação;

5.2. Serão admitidos recursos quanto a análise dos currículos, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **08/07/2021**, para o endereço recursos@ciee.org.br, em [formulário específico](#), disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Serão elaboradas três listas de classificação de aprovados para cada localidade e curso:

- lista geral de ampla concorrência;
- lista das pessoas com deficiência, observando item 3.7 deste edital;
- lista de autodeclarados negros ou pardos, observando item 3.9 deste edital;

5.8. As listas que refere o item 5.7 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação da pontuação obtida, nos termos deste edital.

5.9. A publicação da lista de classificação final será feita em **14/07/2021**.

5.10. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Resultado provisório da análise dos currículos;	07/07/2021
Interposição de recurso contra a análise dos currículos;	08/07/2021
Resposta aos recursos e publicação da lista final definitiva;	14/07/2021

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA:

6.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo e da aprovação na entrevista;

6.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter atualizados os dados cadastrais no CIEE.

6.3 Para confirmar a participação na entrevista o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.4 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato (e-mail e/ou telefone) realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, manterá sua posição na lista e o candidato com classificação posterior será convocado para entrevista.

6.5 Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail.

6.6. O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

6.7. Para cada vaga de estágio a ser preenchida podem ser entrevistados, no máximo, 3(três) candidatos. O candidato que participar da entrevista e não for aprovado, permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade por no máximo 03 (três) vezes.

6.8. O candidato que não for aprovado em nenhuma das 4 (quatro) entrevistas, será desclassificado.

6.9. O candidato que for convocado e não comparecer na entrevista será remanejado para o final da lista e em caso de reincidência será desclassificado.

6.10. Para a convocação dos candidatos que estão no final da lista o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE poderá realizar, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.11. O candidato que está no final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1(uma) vaga e, caso não seja localizado nas tentativas de contato (e-mail e/ou telefone), realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será desclassificado.

6.12. Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

a) 1ª vaga aberta (Pessoa com Deficiência) ;

b) 2ª vaga aberta (Ampla concorrência);

c) 3ª vaga aberta (Negros e pardos);

d) 4ª vaga aberta (Ampla concorrência);

e) 5ª vaga aberta (Ampla concorrência);

f) 6ª vaga aberta (Negros e pardos);

g) 7ª vaga aberta (Ampla concorrência);

h) 8ª vaga aberta (Ampla concorrência);

i) 9ª vaga aberta (Negros e pardos);

j) 10ª vaga aberta (Ampla concorrência);

k) e assim sucessivamente, para cada local, curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.13. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas, e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

7. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

7.2. Quando aprovado na etapa da entrevista, o CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes. A conta bancária apresentada será preferencialmente do Banco do Brasil.

7.3. A contratação está sujeita às normativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, respeitando o disposto na lei 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.5 As documentações exigidas neste item é para serem entregues no ato da contratação. O estagiário deverá se apresentar ao IBAMA com toda a documentação, a conta bancária e o formulário de cadastro fornecido pelo CIEE, até o dia 23/07/2021.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O processo seletivo terá validade de 06 meses a partir de sua publicação, podendo a critério do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ser renovado por igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrente de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

8.6. As dúvidas poderão ser sanadas através da Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

Publique-se.

Brasília- DF, 14 de Junho de 2021.

Ary Kunihiro Kamiyama
Coordenador - Geral da CGGP/IBAMA
(assinado eletronicamente)

ANEXO I - UNIDADES IBAMA

Unidade Organizacional	Endereço
1. Superintendência Do Ibama No Acre (Supes/Ac)	1. Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Jardim Nazle - Abraão Alab - Cep: 69918-080 - Rio Branco/AC.
2. Unidade Técnica De 1º Nível Em Brasileia	2. Avenida Geny Assis, nº 259, Centro, Cep: 69932-000 – Brasileia/AC.
3. Unidade Técnica De 1º Nível Em Cruzeiro Do Sul	3. Rua Jaminauas, 1556 – Centro, Cep: 69980-000 - Cruzeiro do Sul/AC.
Superintendência Do Ibama Em Alagoas (Supes/Al)	Avenida Fernandes Lima, 4.023, Farol, Cep: 57057- 000, Maceió/AL.

<p>1. Superintendência Do Ibama No Amapá (Supes/Ap).</p> <p>2. Unidade Técnica De 2º Nível Em Oiapoque.</p>	<p>1. Rua Hamilton Siva, nº 1570, Santa Rita, Cep: 68900-068, Macapá/AP.</p> <p>2. Avenida Coaracy Nunes, nº 840, Planalto, Cep: 68.980-000, Oiapoque/AP.</p>
<p>1. Superintendência Do Ibama No Amazonas (Supes/Am).</p> <p>2. Unidade Técnica De 1º Nível Em Humaitá.</p> <p>3. Unidade Técnica De 1º Nível Em Parintins.</p> <p>4. Unidade Técnica De 2º Nível Em Tabatinga.</p>	<p>1. Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, Km 01, BR-319, Distrito Industrial, Cep: 69075-830, Manaus/AM.</p> <p>2. Avenida Transamazônica, 1800, Novo Humaitá, Cep: 69800-000, Humaitá/AM.</p> <p>3. Rua Paes de Andrade, 747, Centro, Cep: 69151-200, Parintins/AM.</p> <p>4. Rua Velha, 73, Cep: 69640-000, Tabatinga/AM.</p>
<p>1. Superintendência Do Ibama Na Bahia (Supes/Ba)</p> <p>2. Unidade Técnica De 1º Nível Em Barreiras.</p> <p>3. Unidade Técnica De 1º Nível Em Eunápolis.</p> <p>4. Unidade Técnica De 2º Nível Em Ilhéus.</p> <p>5. Unidade Técnica De 2º Nível Em Juazeiro.</p>	<p>1. Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Edifício Espazio Montalto - Amaralina - Cep: 41900-325 – Salvador/BA.</p> <p>2. Rua 26 de Maio, 400, Centro - CEP: 47.805-090 – Barreiras/BA.</p> <p>3. Rua Presidente Kennedy, nº 280 - Bairro Centro - Cep: 45820-160 – Eunápolis/BA.</p> <p>4. Praça Cairu, s/nº, Edifício Ceplac, Centro - Cep: 45.653-918 – Ilhéus/BA.</p> <p>5. Rodovia BR-210 Juazeiro - Soradinho - Km 0 – Cep: 48905-050 – Juazeiro/BA.</p>
<p>Superintendência Do Ibama No Ceará (Supes/Ce)</p>	<p>Av. Visconde do Rio Branco, nº 3900 - Bairro de Fátima - Cep: 60055-172 – Fortaleza/CE.</p>

Superintendência Do Ibama No Espírito Santo (Supes/Es)	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.487, Bento Ferreira - Cep: 29051-625 – Vitória/ES.
Superintendência Do Ibama Em Goiás (Supes/Go)	Rua 229, nº 95 - Setor Universitário - Cep: 74605-090 – Goiânia/GO.
Superintendência Do Ibama No Maranhão (Supes/Ma)	Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Lotes 17/18 - Quintas do Calhau - Cep: 65071-380 - São Luís/MA.
1. Superintendência Do Ibama Em Mato Grosso (Supes/Mt) 2. Unidade Técnica de 1º Nível em Alta Floresta. 3. Unidade Técnica de 1º Nível em Juína. 4. Unidade Técnica de 1º Nível em Barra do Garça.	1. Av. Rubens de Mendonça, 5350 - Bairro Morada da Serra - Cep:78049-946- Cuiabá/MT. 2. Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 2.364, Centro - Cep:78580-000 - Alta Floresta/MT. 3. Avenida dos Jambos, s/nº, Centro - Cep: 78320-000 - Juína/MT. 4. Rua Carajás, nº 629, Centro - Cep: 78600-000 - Barra do Garças/MT
1. Superintendência Do Ibama Em Mato Grosso Do Sul (Supes/Ms). 2. Unidade Técnica de 2º Nível em Corumbá	1, Rua Euclides da Cunha, nº 975 - Jardim dos Estados - Cep: 79.020-230 - Campo Grande/MS. 2. Rua Firmo de Matos, nº 479, Centro - Cep: 79331-050 - Corumbá/MS
1. Superintendência Do Ibama Em Minas Gerais (Supes/Mg).	1. Avenida do Contorno, nº 8.121 - Bairro Lourdes - Cep: 30110-051 - Belo Horizonte/MG.

<p>2. Unidade Técnica de 2º Nível em Governador Valadares.</p> <p>3. Unidade Técnica de 2º Nível de Juiz de Fora.</p> <p>4. Unidade Técnica de 2º Nível de Montes Claros</p>	<p>2. Avenida Minas Gerais, nº 776, Edifício Lincoln Byrro, Salas A a D - Centro - Cep: 35010-151 - Governador Valadares/MG.</p> <p>3. Avenida Prefeito Mello Reis nº 1.500 - Bairro Aeroporto - Cep: 36033-560 - Juiz de Fora/MG.</p> <p>4. Rua Antônio Francisco, nº 89 - Bairro Edgar Pereira - Cep: 39400-172 - Montes Claros/MG.</p>
<p>1. Superintendência Do Ibama No Pará (Supes/Pa)</p> <p>2. Gerência Executiva do Ibama em Santarém.</p>	<p>1. Travessa Lomas Valentinas nº 907 - Pedreira - Cep: 66087-441 – Belém/PA.</p> <p>2. Avenida Tapajós, nº 2.267 - Laguinho - Cep: 68010-000 - Santarém/PA</p>
<p>Superintendência Do Ibama Na Paraíba (Supes/Pb).</p>	<p>Avenida Dom Pedro II, 3284 - Torre - Cep: 58040-915 - João Pessoa/PB.</p>
<p>1. Superintendência Do Ibama No Paraná (Supes/Pr).</p> <p>2. Unidade Técnica de 2º nível em Paranaguá</p>	<p>1. Rua General Carneiro, nº 481 - Alto da Glória - Cep: 80060-150 – Curitiba/PR.</p> <p>2. Rua João Estevão, nº 636 - Centro Histórico - Cep: 83203-010 - Paranaguá/PR</p>
<p>Superintendência Do Ibama Em Pernambuco (Supes/Pe)</p>	<p>Avenida 17 de Agosto, nº 1.057 - Casa Forte - Cep: 52060-590 – Recife/PE.</p>
<p>1. Superintendência Do Ibama No Piauí (Supes/Pi).</p> <p>2. Unidade Técnica de 2º Nível em Parnaíba/PI.</p>	<p>1. Avenida Homero Castelo Branco, nº 2.240 - Jockey Club - Cep: 64048-400 – Teresina/PI.</p> <p>2. Rua Merval Veras nº 80, Bairro do Carmo, Cep: 64200-300 - Parnaíba/PI.</p>

1. Superintendência Do Ibama No Rio De Janeiro (Supes/Rj). 2. Unidade Técnica de 2º Nível em Angra dos Reis.	1. Praça 15 de Novembro, nº 42, 10º andar - Centro - Cep: 20010-010 - Rio de Janeiro/RJ. 2. Av. Almirante Júlio César de Noronha, 317, São Bento - Cep: 23900-010, Angra dos Reis - RJ
Superintendência Do Ibama No Rio Grande Do Norte (Supes/Rn)	Rua Alexandrino de Alencar, nº 1.399 - Tirol - Cep: 59.015-350 – Natal/RN.
Superintendência Do Ibama No Rio Grande Do Sul (Supes/Rs)	Rua Miguel Teixeira, nº 126 - Cidade Baixa - Cep: 90050-250 - Porto Alegre/RS.
Superintendência Do Ibama Em Rondônia (Supes/Ro)	Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3.559, Bairro Costa e Silva - Cep: 76803-599 - Porto Velho/RO.
Superintendência Do Ibama Em Roraima (Supes/Rr)	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4358, Centro - Cep: 69304-650 - Boa Vista/RR.
Superintendência Do Ibama Em Santa Catarina (Supes/Sc)	Rua Conselheiro Mafra, nº 784 - Centro - Cep: 88010-102 – Florianópolis/SC.
Superintendência Do Ibama Em São Paulo (Supes/Sp)	Alameda Tietê, nº 637 - Jardim Cerqueira César - Cep: 01417-020 - São Paulo/SP.
Superintendência Do Ibama Em Sergipe (Supes/Se)	Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - Capucho - Cep: 49080-903 – Aracaju/SE.

Superintendência Do Ibama Em Tocantins (Supes/To)	402 sul, Avenida Teotônio Segurado, Cj. 01, Lote 06-A, Plano Diretor Sul - Cep: 77021-622 – Palmas/TO.
Ibama/Sede	Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF – CEP: 70818-900.
Ibama/Rj	Praça XV Novembro, 42 - 12º andar - CEP: 20.010-010 - Rio de Janeiro/RJ.

ANEXO II - DAS LOCALIDADES E DOS CURSOS

ENSINO MÉDIO			
UF	LOCALIDADES	CURSOS	MATRICULADO NA CONTRATAÇÃO
AC	RIO BRANCO / AC	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
AM	MANAUS / AM		
AP	MACAPÁ / AP		
BA	ILHÉUS / BA	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino

	JUAZEIRO / BA	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
CE	FORTALEZA / CE	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
DF	BRASÍLIA / DF	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
ES	VITÓRIA / ES	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração

			acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
GO	GOIÂNIA / GO	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
MG	BELO HORIZONTE / MG	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
MS	CAMPO GRANDE/ MS	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
	CORUMBÁ / MS	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou

			Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
MT	JUINA / MT	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
	CUIABÁ / MT	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
	BARRA DO GARÇA/ MT	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino

PA	BELÉM / PA	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
PB	JOAO PESSOA / PB	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
PE	RECIFE / PE	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
PI	PARNAÍBA / PI	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado

			por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
	TERESINA / PI	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
PR	PARANAGUÁ/PR	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
RJ	RIO DE JANEIRO/RJ	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
RN	NATAL / RN	Ensino médio regular/ Educação	Cursando Ensino médio

		de Jovens e Adultos - EJA	regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
RO	PORTO VELHO/RO	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
RR	BOA VISTA/RR	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
SC	FLORIANÓPOLIS/ SC	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico

			escolar emitidos pela Instituição de Ensino
SE	ARACAJU/ SE	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
SP	SÃO PAULO/SP	Ensino médio regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	

ENSINO SUPERIOR			
UF	Localidade	Cursos	Matriculados no ato da contratação
AC	RIO BRANCO / AC	Agronomia	A partir do 3º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.

AL	MACEIÓ / AL	Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
		Geologia	A partir do 3º semestre do curso.
AM	MANAUS / AM	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.
		Medicina Veterinária	A partir do 3º semestre do curso.
AP	MACAPÁ / AP	Ciências Ambientais	A partir do 5º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.

		Gestão em Tecnologia da Informação	A partir do 3º semestre do curso.
CE	FORTALEZA / CE	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Ciências Contábeis	A partir do 3º semestre do curso.
		Agronomia	A partir do 3º semestre do curso.
		Biotecnologia	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia de Pesca	A partir do 3º semestre do curso.
		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
DF	BRASÍLIA / DF	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Biblioteconomia	A partir do 3º semestre do curso.

Ciências Biológicas	A partir do 3º semestre do curso.
Ciências Contábeis	A partir do 4º semestre do curso.
Ciências da computação	A partir do 3º semestre do curso.
Ciências Econômicas	A partir do 4º semestre do curso.
Direito	A partir do 3º semestre do curso.
Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
Engenharia Civil	A partir do 3º semestre do curso.
Engenharia da computação	A partir do 4º semestre do curso.
Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.
Engenharia Química	A partir do 5º semestre do curso.

		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
		Geologia	A partir do 3º semestre do curso.
		Gestão Ambiental	A partir do 2º semestre do curso.
		Gestão Pública	A partir do 2º semestre do curso.
		Medicina Veterinária	A partir do 3º semestre do curso.
		Pedagogia	A partir do 3º semestre do curso.
		Química	A partir do 6º semestre do curso.
		Tecnologia da Informação	A partir do 2º semestre do curso.
ES	VITÓRIA / ES	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.

GO	GOIÂNIA / GO	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Gestão Pública	A partir do 2º semestre do curso.
		Ciências Biológicas	A partir do 3º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
		Gestão Ambiental	A partir do 2º semestre do curso.
MG	GOVERNADOR VALADARES / MG	Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
		Gestão Ambiental	A partir do 2º semestre do curso.

	JUIZ DE FORA / MG	Ciências Biológicas	A partir do 3º semestre do curso.
	MONTES CLAROS / MG	Ciências Biológicas	A partir do 3º semestre do curso.
		Medicina Veterinária	A partir do 3º semestre do curso.
MS	CAMPO GRANDE / MS	Ciências Biológicas	A partir do 5º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
MT	ALTA FLORESTA / MT	Ciências Biológicas	A partir do 3º semestre do curso.
	BARRA DO GARÇAS / MT	Agronomia	A partir do 3º semestre do curso.
	CUIABÁ / MT	Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.
		Administração	A partir do 3º semestre do curso.

		Secretariado	A partir do 3º semestre do curso.
	JUÍNA / MT	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
PA	BELÉM / PA	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Agronomia	A partir do 3º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.
	SANTARÉM / PA	Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.
PB	JOÃO PESSOA / PB	Administração	A partir do 3º semestre do curso.

		Gestão de Recursos Humanos	A partir do 2º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia florestal	A partir do 3º semestre do curso.
PE	RECIFE / PE	Ciência da Computação	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Civil	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.
		Agronomia	A partir do 2º semestre do curso.

PI	TERESINA / PI	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Ciência da Computação	A partir do 3º semestre do curso.
		Comunicação Social	A partir do 3º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Geoprocessamento	A partir do 3º semestre do curso.
		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
PR	CURITIBA / PR	Agronomia	A partir do 3º semestre do curso.
	PARANAGUÁ / PR	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
		Tecnologia em Gestão Ambiental	A partir do 2º semestre do curso.

RJ	ANGRA DOS REIS / RJ	Administração	A partir do 3º semestre do curso.
	RIO DE JANEIRO / RJ	Ciências Biológicas	A partir do 3º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 5º semestre do curso.
		Engenharia Civil	A partir do 5º semestre do curso.
RN	NATAL / RN	Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
		Administração	A partir do 3º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
RR	BOA VISTA / RR	Contabilidade	A partir do 5º semestre do curso.

		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
		Geologia	A partir do 3º semestre do curso.
SC	FLORIANÓPOLIS / SC	Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
		Zootecnia	A partir do 5º semestre do curso.
SE	ARACAJU / SE	Ciências Biológicas	A partir do 5º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.
		Geoprocessamento	A partir do 3º semestre do curso.

		Geografia	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
		Agronomia	A partir do 3º semestre do curso.
SP	SÃO PAULO / SP	Ciências Biológicas	A partir do 5º semestre do curso.
		Direito	A partir do 3º semestre do curso.
		Ecologia	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Civil	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre do curso.
		Engenharia Florestal	A partir do 3º semestre do curso.

ANEXO III - DOS PERFIS DAS VAGAS

Ensino médio regular ou Educação de Jovens e Adultos - EJA

Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando Ensino médio regular no 2º ano ou Educação de Jovens e Adultos - EJA no ou 2º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino;
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Boa capacidade de comunicação e escrita.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Biotecnologia	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 7º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Conhecimento de software livre de geoprocessamento; • Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola. • Boa capacidade de comunicação e escrita.

	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em geoprocessamento; • Conhecimento em softwares de extração de dados de GPS; • Conhecimento em Biologia da Conservação e Ecologia; • Legislação Ambiental; • Conhecimento nas temáticas de fauna e flora; • Redação oficial;
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Geografia ou Geologia ou Geoprocessamento	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 8º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Conhecimento de software livre de geoprocessamento; • Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola.

	<ul style="list-style-type: none"> • Boa capacidade de comunicação e escrita. • Conhecimentos básicos em sensoriamento remoto e geoprocessamento; • Conhecimento básico ou domínio de uso dos programas: ARCGIS/QGIS; • Noções básicas de cartografia; • Conhecimento da legislação ambiental; • Redação oficial.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pública ou Secretariado Executivo	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 6º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola; • Boa capacidade de comunicação e escrita; • Redação oficial.

	<ul style="list-style-type: none"> • Noções de Administração Pública e aspectos organizacionais;
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Agronomia ou Gestão Ambiental ou Ciências Ambientais

Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 8º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola; • Boa capacidade de comunicação e escrita; • Conhecimento da legislação ambiental; • Conhecimento relativo ao manejo de animais silvestre; • Conhecimentos nos sistemas de informações geográficos: ARCGIS/QGIS; • Conhecimentos básicos em sensoriamento remoto e geoprocessamento; • Conhecimento em cartografia; • Conhecimento na temática de flora; • Conhecimento em georreferenciamento.

Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.
------------------------	---

Direito	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 8º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola; • Boa capacidade de comunicação e escrita; • Conhecimento na área do Direito Ambiental; • Conhecimento em Direito Administrativo; • Redação oficial.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Ecologia	

Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 5º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Boa capacidade de comunicação e escrita; • Conhecimento de educação para adultos; • Conhecimento sobre Educação Ambiental crítica, emancipatória e dialógica; • Conhecimento gestão de fóruns virtuais; • Redação oficial.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade, Facilidade de se expressar em público.

Contabilidade/Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Estatística	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 5º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype;

	<ul style="list-style-type: none"> • Boa capacidade de comunicação e escrita; • Conhecimentos avançados de excel; • Conhecimento em extração de dados dos sistemas institucionais, por meio da utilização de tabelas dinâmicas e softwares de gestão de bancos de dados.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade, Facilidade de se expressar em público.

Ciências da Computação ou Gestão em Tecnologia da Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnologia da Informação	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 5º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Boa capacidade de comunicação e escrita; • Conhecimento de redes; • Conhecimento de banco de dados; • Conhecimento de segurança da informação;
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade, Facilidade de se expressar em público.

Engenharia Civil	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none">• Cursando a partir do 3º ao 8º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows);• Conhecimento no Software AutoCad;• Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype;• Boa capacidade de comunicação e escrita;• Experiência em acompanhamento de obras de edificações.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none">• Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Pedagogia	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none">• Cursando a partir do 3º ao 5º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows);

	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola. • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Boa capacidade de comunicação e escrita; • Ter cursado as disciplinas de: educação, comunicação e tecnologias. • Conhecimento em EAD (plataforma Moodle).
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Comunicação Social	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 5º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola. • Boa capacidade de comunicação e escrita;
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Biblioteconomia	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 5º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Boa capacidade de comunicação e escrita;
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Química ou Engenharia Química	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 6º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola(ler e compreender). • Boa capacidade de comunicação e escrita;

Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none">• Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Senso Crítico, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.
------------------------	--

Engenharia de Pesca	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none">• Cursando a partir do 3º ao 6º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows);• Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype;• Conhecimento em excel avançado;• Conhecimento de banco de dados;• Conhecimento de data mining;• Conhecimento básico de língua inglesa e espanhola;• Boa capacidade de comunicação e escrita;
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none">• Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Senso Crítico, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.



Documento assinado eletronicamente por **ARY KUNIHIO KAMIYAMA, Coordenador-Geral**, em 15/06/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 72684781922325096738745557517



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10152908** e o código CRC **DBDC904B**.

Referência: Processo nº 02001.012045/2021-85

SEI nº 10152908